

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E
UM, QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO
NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos **nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro**, às quinze horas, na sala da direção da FADIR e através do link meet.google.com/vwv-hzva-ziu, reuniram-se os professores: Olinda Magno Pinheiro, Marco Alexandre da Costa Rosário, Adalberto Fernandes Sá Junior, Rejane Pessoa de Lima Oliveira, Silvia Gabriele Correa Tavares e a técnica administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda. Sem informes na reunião. **1º PONTO: PROCESSO 23479.005873/2024-73 do discente EDGLEY DA SILVA.** O Conselho aprovou por unanimidade pelo encaminhamento do processo ao IEDS, considerando que o discente entrou com recurso ao IEDS e não com um pedido de reconsideração para o Conselho da FADIR. **2º PONTO: Aprovação do parecer do Projeto de Extensão intitulado "Clínica de Direito do Trabalho: Combate ao Trabalho Escravo" coordenado pela Profa. Silvia Gabriele Correa Tavares.** O parecer foi elaborado pela comissão formada pelos docentes: Prof. Dr. Adalberto Fernandes Sá Junior (Presidente), Prof. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira (Membra) e Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro (Membra). Após lido pelo presidente da comissão, o parecer foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade o projeto de extensão com 10 horas de carga horária. **3º PONTO: Aprovação do parecer do Projeto de Extensão intitulado "Minha Aldeia, Meu Quilombo, Minha Universidade: Programa de Apoio à Permanência e ao Protagonismo de Estudantes Indígenas e Quilombolas na Universidade" coordenado pelo Prof. Adalberto Fernandes Sá Junior.** O parecer foi elaborado pela comissão formada pelos docentes: Profa. Dra. Silvia Gabriele Corrêa Tavares (Presidenta), Prof. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira (Membra) e Profa. Dra. Olinda Magno Pinheiro (Membra). Após lido pela presidenta da comissão, o parecer foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade o projeto de extensão com 10 horas de carga horária. **4º PONTO: Recurso Administrativo - Perda de Vínculo Institucional da discente BRUNA DANIELE SILVA DO AMARAL.** Aprovado por unanimidade o recurso administrativo da discente. O Conselho aprovou pelo retorno da discente a UNIFESSPA, uma vez que seu atual status no sistema é cancelado. A faculdade também elaborou um plano de ensino/estudos para o retorno deste aluno ao curso. **5º PONTO: Recurso Administrativo - Perda de Vínculo Institucional do discente FELIPE MARANHÃO JULIANO.** Aprovado por unanimidade o recurso administrativo do discente. O Conselho aprovou pelo retorno do discente a UNIFESSPA, uma vez que seu atual status no sistema é cancelado. A faculdade também elaborou um plano de ensino/estudos para o retorno deste aluno ao curso. **6º PONTO: Pedido de Ensino Domiciliar da discente Elizandra Karoline de Moraes Mendonça – Turma Mocajuba (Forma Pará).** Aprovado por unanimidade o pedido da discente. **7º PONTO: Aproveitamento de Estudos da discente Amanda Jacqueline Vieira dos Santos.** Aprovado por unanimidade o aproveitamento de estudos da discente na disciplina Metodologia do Trabalho Científico. **8º PONTO: Aprovação do parecer sobre o Termo de Cooperação e Parceria de Ensino entre UFPA e UNIFESSPA.** O parecer foi elaborado pela comissão formada pelos

49 docentes: Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Profa. Dra. Silvia Gabriele Corrêa
50 Tavares e Prof. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira. O parecer foi lido pela membra,
51 Professora Silvia Tavares. Após colocado em votação, aprovado por unanimidade o
52 Termo de Cooperação e Parceria de Ensino, Pesquisa e Extensão entre Universidade
53 Federal do Pará e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. E para constar,
54 eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, assistente em administração, lavrei a presente
55 ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos
56 os presentes que participaram desta Reunião do Conselho da Fadir.

57 Olinda Magno Pinheiro _____

58 Adalberto Fernandes Sá Junior _____

59 Silvia Gabriele Correa Tavares _____

60 Rejane Pessoa de Lima Oliveira _____

61 Marco Alexandre da Costa Rosário _____

62 Lídia Maria Guimarães de Miranda _____



Emitido em 15/07/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 569/2024 - FADIR (11.07.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 22:21)
MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1217591

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 17:06)
OLINDA MAGNO PINHEIRO
DIRETOR DE FACULDADE
2241043

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 20:05)
REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1534063

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 16:46)
LIDIA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2142481

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 18:59)
SILVIA GABRIELE CORREA TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1422828

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 19:45)
ADALBERTO FERNANDES SA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1192720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **569**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **f5c12018bf**